

ANEXO M.3

Pág.:	
Rúblicas:	
Resp. Téc.:	
CBMSP:	

LAUDO TÉCNICO DE SEG	JURANÇA ESTRUTURAL EM	I SITUAÇÃO DE INCÊNDIO - PPCI N.º	
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIF	CAÇÃO OU ÁREA DE RISCO D	E INCÊNDIO	
Razão Social: ITAÚ UNIBANCO S/A			
Nome Fantasia: ITAÚ UNIBANCO S	/A		
CNPJ: [CNPJ DA AGÊNCIA DO PRO	JETO]		
Logradouro: [RUA]			
N.º: [NÚMERO]	Complemento: [COMPLEMENTO]	Bairro: [BAIRRO]	
Município: [MUNICÍPIO] - [UF]		CEP: [CEP DA AGÊNCIA DO PROJETO]	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROI DE RISCO DE INCÊNDIO	PRIETÁRIO OU RESPONSÁVE	L PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA	
Nome do Proprietário: Itaú Unibar	nco S.A.		
CNPJ: 60.701.190/0798-78	Telefone: (21) 99433-6923	E-mail: juliane.costa@itau-unibanco.com.br	
Nome do responsável pelo uso: Ju	liane dos Santos Costa		
CPF: 098.053.057-16 Telefone: (21) 99433-6923		E-mail: juliane.costa@itau-unibanco.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO RESE	PONSÁVEL TÉCNICO PELO LA	UDO TÉCNICO	
Nome: [ENGENHEIRO RESPONSÁVEL]		N.° ART/RRT: [RRT]	
CPF: [CPF DO ENGENHEIRO]	Telefone: [TELEFONE DO ENGENHEIRO]	E-mail: [EMAIL DO ENGENHEIRO]	
Formação Profissional: [FORMAÇÃO]		N.° CREA/CAU: [REGISTRO]	
4. OBJETIVO			
edificação identificada no Capítulo		segurança estrutural em situação de incêndio da ua conformidade com a legislação, Resoluções ânico.	
5. FUNDAMENTAÇÃO NORM	IATIVA		
O Laudo Técnico de Segurança Esti Complementar [LEI COMPLEMEN]	rutural em Situação de Incêndio está FAR EX. Nº 14.376/2013]. e suas alte	i tecnicamente fundamentado na Lei rações, e na Instrução Técnica (IT) [LEI DO	

(As divisões F-11 e F-12 deverão ser consideradas como pertencentes à divisão F-6, para fins de determinação do tempo requerido de resistência ao fogo – TRRF).

ESTADO EX. Nº 08/2025], do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de [ESTADO] [SIGLA DA POLÍCIA DO ESTADO EX. (CBPMESP)], e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS). Os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF) exigidos para os subsolos e pavimentos acima do solo (altura da edificação – h) constam ao Anexo "A" da IT [LEI DO



ESTADO] do [SIGLA DA POLÍCIA DO ESTADO].

ANEXO M.3

Pág.: Rúblicas: Resp. Téc.: CBMSP:	

6. TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRF) DA EDIFICAÇÃO

De acordo com a fundamentação descrita no Capítulo 5 do presente Laudo Técnico, os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo, em conformidade com as características da edificação analisada, são (Ver ANEXO "A" da IT [LEI DO ESTADO] do [SIGLA DA POLÍCIA DO ESTADO]):

a) TRRF dos pavimentos acima do solo (altura da edificação - h): [RESISTÊNCIA DO IMÔVEL(30, 60 OU 90)] minutos;

b) TRRF dos pavimentos subsolo: [SE HOUVER SUBSOLO [60 OU 90] minutos)]; [SE NÃO HOUVER EX. (NÃO SE APLICA)];

Informo ainda, conforme marcado nas opções abaixo, sobre a utilização ou não do método de Tempo Equivalente para redução do TRRF, como segue:

[] Sim, foi utilizado o método, reduzindo o TRRF em minutos.

[X] Não foi utilizado o método de Tempo Equivalente para redução do TRRF.

Desse modo, ao analisar a estrutura e/ou o projeto da edificação identificada no presente Laudo Técnico, utilizando os métodos e técnicas pertinentes, determina-se que o Tempo de Resistência ao Fogo geral da edificação para fins de segurança estrutural em situação de incêndio é de [RESISTÊNCIA DO IMÒVEL(30, 60 OU 90)] minutos.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que a edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação, RTCBMRS e Normas Técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários quanto à segurança estrutural em incêndio, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da segurança estrutural em situação de incêndio da edificação foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção das estruturas.

	São Paulo, [DIA] de [MÊS] de [A